



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Moção de Pesar nº _____/2024

Exmo. Sr. Paulo Roberto Carqueija
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Sr. Genivaldo Santos Matos, ocorrida em 09 de outubro de 2024.

Carinhosamente chamado de “Geni” por aqueles que tiveram o prazer de conhece-lo, homem de bem, morador da rua Ovídeo Leal, nº 856, bairro Iguape, deixou saudades em familiares e amigos.

Diante do exposto, externamos nossos votos de condolências aos familiares e amigos, que todos possam ser confortados neste momento difícil.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2024.


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador